

# Advogado repudia flexibilizações de pagamentos de precatórios

Não existe mais nenhum espaço para a flexibilização dos **pagamentos de precatórios** pelos estados e municípios. Tais entes atualmente fazem o mínimo de esforço possível para avançar quanto a esse tema e, se puderem, protelam os pagamentos indefinidamente. Por isso, o Congresso não pode editar, a todo momento, regras que os beneficiem e facilitem as condições de pagamento.

É o que diz, em entrevista à **TV ConJur**, o advogado **Marco Antonio Innocenti**, sócio-diretor do escritório Innocenti Advogados, especializado em Direito Administrativo, presidente da Comissão de Estudos de Precatórios do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp) e ex-presidente da Comissão de Precatórios do Conselho Federal da OAB.

Enquanto o advogado opina nesse sentido, o Senado aprovou recentemente uma **proposta de emenda à Constituição (PEC)** que estabelece limites para o pagamento de precatórios pelos municípios. O texto será analisado pela Câmara.

Segundo Innocenti, “por inúmeras razões e por uma situação de desprezo ao cumprimento das decisões judiciais, o Brasil, infelizmente, protagoniza uma situação em que as instituições acabam sendo muito condescendentes com o inadimplemento dessas condenações”.

Com isso, o Judiciário condena o Estado (seja no nível municipal, estadual ou federal), a ação judicial transita em julgado depois de muito tempo, a discussão entra na fase de apuração e o precatório é expedido, mas “o governo simplesmente não paga”.

## Péssima solução

Na visão do advogado, a prorrogação do pagamento dos precatórios — medida adotada pelo governo federal durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro, por exemplo — é uma “solução péssima”, pois a dívida “corre com correção monetária”, hoje pela taxa Selic, além da incidência de juros compensatórios.

“É uma dívida que deveria merecer uma gestão pública mais eficiente”, afirma ele. “É direito do cidadão e das empresas receberem aquilo que o Judiciário determina.”

Innocenti lembra que estados com maior endividamento criaram um espaço fiscal dentro de seus orçamentos para atender ao compromisso dos precatórios, sem prejuízo de outras políticas públicas.

“Então, não há nenhuma razão para se imaginar que estados e municípios hoje precisem de uma folga orçamentária em relação aos precatórios. Ao contrário, precisam encontrar medidas para tornar mais eficiente a gestão desses precatórios, fazendo melhor uso da política de acordos.”

O advogado defende compensações com tributos. O governo de São Paulo, por exemplo, recentemente editou uma norma pela qual quem tem débito tributário ganhou a possibilidade de pagá-lo ou amortizá-lo com precatórios do próprio estado.

No entanto, ideias do tipo enfrentam muita resistência das Fazendas (estaduais, municipais e federal). O uso de precatórios para quitação de outros débitos é visto como algo que reduz a receita do governo, mas Innocenti acredita que isso deveria ser incentivado.

**Clique [aqui](#) para assistir à entrevista na íntegra ou veja abaixo:**



Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-07/advogado-repudia-flexibilizacoes-de-pagamentos-de-precatorios/>